



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



INDICAÇÃO Nº 1606/2019 **L9**
(Deputado Jorge Vianna)

L I D O
Em, 04/06/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal a
implantação de Vila Olímpica na Região
Administrativa do Riacho Fundo II- RA
XXI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de Vila Olímpica na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 1606/2019
Folha Nº 01 B

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 03/06/2019 15:04

70368

De acordo com as lideranças comunitárias, a comunidade sofre com a falta de espaços esportivos para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Considerando que a prática de exercícios traz uma série de benefícios para a saúde, sendo que, os músculos, sistema circulatório, respiratório e ossos, são áreas que se beneficiam com a prática de exercícios físicos, ajudando a promover o bem-estar nos praticantes. Posto isso, a construção da Vila Olímpica é relevante, uma vez que, disponibiliza também, atendimento de esporte e lazer, gratuito para a comunidade.

4



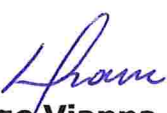
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Diante do exposto, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.


Jorge Vianna
Deputado Distrital

Sator Protocolo Legislativo
IND Nº 3606/2019
Folha Nº 02 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/06/2019 15:56

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3606 / 2019
Folha Nº 03 B